

**RELATÓRIO DE
ATIVIDADES
COP1G
Ano: 2019**

O documento reúne os atos praticados pelo então Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do TRE-PA (CPA1G), atual Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Priorização do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará – COP1G.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES de 2019

Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Priorização do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (COP1G)

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), por meio da Portaria n.º 15.770/2016 constituiu o Comitê Gestor Regional, em cumprimento ao art. 4º da norma do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu, através da Resolução n.º 194/2014, a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (PAPGJ) para ser aplicada em todo o Poder Judiciário.

Ao longo do ano de 2019, porém, considerando o teor da Resolução n.º 195 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que dispõe sobre a distribuição do orçamento entre o 1º e o 2º graus e para cumprir essa demanda, o TRE-PA alterou a nomenclatura e instituiu novo regimento para o Comitê Gestor Regional, através da Portaria n.º 18872/2019. Desta forma, a referida Portaria alterou o nome do comitê para Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Priorização do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (COP1G), e, definiu suas prerrogativas, instrumentalizando o cumprimento das atribuições definidas nas Resoluções n.º 194 e 195 do CNJ, atuando na gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e funcionando como instância de governança colaborativa no auxílio da elaboração e execução do orçamento destinado ao 1º Grau.

Desta forma, o referido comitê, anteriormente intitulado Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (CPA1G), a partir da alteração disposta na Portaria TRE-PA n.º 18872/2019 e em atendimento às demandas do CNJ, atualmente intitula-se **Comitê Orçamentário e Gestor**

Regional da Priorização do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (COP1G).

No ano de 2019, o Comitê realizou **6 reuniões, sendo 5 presenciais e 1 à distância**, ocorridas respectivamente em 28 de janeiro, 14 de março, 10 de maio, 5 de julho, 27 setembro e 5 dezembro de 2019. Todas foram realizadas no prédio sede do TRE-PA com um diferencial: a última foi realizada neste local como base de propagação, a qual foi conduzida pelo presidente do comitê, havendo a exposição de temáticas por servidores convidados, bem como a interação dos membros das zonas eleitorais participantes por meio de videoconferência.

2. RESUMO DAS REUNIÕES

2.1. Realização da 17ª reunião, realizada em 28 de janeiro de 2019 (evento SEI 0707090)

De início, o comitê discutiu sobre a necessidade de agendamento de reunião com o novo presidente do Tribunal à época e deliberou pela formação de uma comissão composta por membros do CPA1G para participar desse evento.

Ato contínuo, promoveu o debate sobre a força de trabalho disponível nas zonas eleitorais, as dificuldades existentes do quadro de pessoal e as soluções possíveis para amenizar o impacto dessa carência, **tendo deliberado:**

a) pela realização de um estudo sobre concurso de provimento de cargos aplicados em outros regionais e órgãos que já adotam critérios de remoção diferenciados; e

b) pela pesquisa junto à SGP para obtenção de dados sobre onde tal carência se faz presente, especificando quais zonas eleitorais (ZEs) têm histórico de dificuldade de lotação; e

c) se a unidade realizou estudo prévio sobre os atuais moldes do concurso de remoção, bem como se há orientação superior sobre esse assunto para nortear os TREs quanto à definição das regras de remoção locais.

Por fim, o grupo estabeleceu, face aos cortes do orçamento para o exercício de 2019, a alteração da periodicidade das reuniões, que passaram a ser bimestrais.

2.2 Realização da 18ª reunião, realizada em 14 de março (evento SEI 0732088)

Iniciada a reunião, o comitê determinou que fosse obtida a cópia do orçamento aprovado relativo ao ano de 2019. Em seguida, explanou-se sobre a reunião com o Presidente

do TRE, Des. Roberto Gonçalves de Moura, em que foi transmitida a expectativa do Presidente de uma atuação mais ativa do comitê, com propositura de ideias e sugestões para a melhoria da atuação do primeiro grau de jurisdição no âmbito deste Regional, inclusive com a criação de rotinas para o cumprimento das determinações da Res. nº 194/2014 do CNJ.

Ato contínuo, foi exposto o teor do ofício encaminhado à SGP acerca critérios do concurso de remoção interna do TRE-PA, sendo deliberado pela identificação da unidade técnica competente para esclarecer sobre a constitucionalidade e viabilidade jurídica da inserção de novos critérios no concurso, bem como sobre a possibilidade do certame ser realizado por região e/ou zona no âmbito do regional.

Realizou-se, ainda, a análise dos critérios estabelecidos por outros órgãos para os concursos que realizam tanto para o ingresso como para a remoção, **sendo deliberado** pela consulta à SGP sobre a possibilidade de ampliação destes com o intuito de solucionar o problema histórico de claros de lotação no âmbito do TRE-PA.

Por fim, foi determinado que as reuniões subsequentes do comitê seriam agendadas às sextas-feiras, sendo a próxima no dia 10/5/2019. De modo complementar, a Corregedora Vice Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Desa. Luzia Nadja Guimarães do Nascimento, manifestou-se favorável à adoção das novas tecnologias para realização dos encontros do comitê por trazer inúmeras vantagens tais como a redução de custos inerentes aos deslocamentos dos membros e ao uso de papel, dentre outras.

2.3. Realização da 19ª reunião, realizada em 10 de maio (evento SEI 0768913)

O comitê retomou o assunto dos critérios para o concurso de remoção interna no TRE-PA. Segundo a SGP, o TRE-PA segue os critérios estabelecidos na Res. TSE nº 23.563/2018. Após debate, o comitê deliberou por fazer consulta ao TSE sobre a ampliação dos critérios estabelecidos naquela norma para permitir aos TREs que insiram em seus concursos de remoção critérios relativos ao tempo de permanência nas zonas consideradas de difícil acesso e também sobre a viabilidade de redução do prazo de 5 (cinco) anos para 2(dois) anos da remoção ou da licença, para que o servidor, caso seja de seu interesse, possa ser redistribuído para o tribunal de exercício.

Em seguida, tratou-se da revisão da composição do Comitê em consonância com a Resolução CNJ nº 194, de 26/05/2014 (art. 5º). Analisadas as propostas, o Presidente entendeu ser desnecessária a ampliação da quantidade de representantes das zonas eleitorais do comitê, tendo em vista a participação do sindicato nas reuniões, conforme prevê a predita norma CNJ.

Deliberou-se, ainda:

1. Pela realização das reuniões do CPA1G, sendo 2 Presenciais e 4 através de videoconferência;
2. Pela consulta à Secretaria Judiciária - SJ, unidade esta que possui em seu quadro o cargo de taquígrafia, para manifestação sobre possibilidade da presença de um(a) taquígrafo(a) do Tribunal para secretariar as reuniões;
3. Pela consulta ao sindicato para a indicação de servidores das mesorregiões para participação nas reuniões sem direito a voto;
4. Pela consulta à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para garantir o acesso aos servidores indicados às videoconferências;
5. Que fossem tomadas as medidas necessárias à realização da próxima eleição dos membros do CPA1G do TRE-PA; e
6. Pela consulta à Diretoria-Geral (DG) acerca da possibilidade da indicação de um servidor para secretariar as reuniões do comitê.

Por fim, o Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica (NPGE) apresentou os processos de eleição, os quais fazem parte da nova metodologia de elaboração do Plano Integrado de Eleições (PIE), para análise e validação pelos membros do comitês, sendo estabelecido um prazo para apreciação. Os membros deveriam encaminhar sua manifestação por email para posterior consolidação dos dados.

3.4 Realização da 20ª reunião, realizada em 5 de julho (evento SEI 0813224)

Iniciada a reunião do comitê, foi dada a palavra à representante da SCIA convidada, a qual expôs sobre as atribuições da unidade com destaque à gerência do Prêmio CNJ de Qualidade no regional, em seguida, tratou-se da resposta dos encaminhamentos da última reunião realizada em 10 de maio, a saber:

- a) STI declarou que existe conexão para as videoconferências quando for necessário, o que ampliará o alcance das consultas às zonas eleitorais;
- b) quanto à possibilidade de um taquígrafo(a) do Tribunal secretariar as reuniões do comitê, a DG informou que o comitê possui equipe de apoio em sua estrutura, o que pode suprir essa demanda;
- c) o SINDJUF, em resposta à solicitação do comitê de que a entidade indicasse representantes de seis mesorregiões do TRE-PA a fim de viabilizar a participação em suas reuniões, informou necessitar de mais informações;

d) discutiu-se sobre a alocação de servidores nos cartórios situados em locais de difícil acesso, tendo o presidente do comitê apresentado proposta de um concurso regionalizado.

Na sequência, o comitê dedicou-se à análise do Regimento Interno do comitê à luz das novas disposições normativas, sendo ressaltada a possibilidade de se instituir Comitê único para atendimento do que solicitam as Resoluções CNJ 194 e 195/2014 e sugeridas alterações.

Deliberou-se, por fim:

- a) pela alteração imediata da composição do Comitê, mediante envio de expedientes à Presidência e SGP para providências afetas à realização de novas eleições para sua composição;
- b) pela elaboração de minuta de Portaria sobre a alteração do Regimento Interno do Comitê pelo GPEG abrangendo as modificações trazidas pelos normativos CNJ, entre outras adequações;
- c) pela apresentação de sugestões de iniciativas com foco nos objetivos da Política Nacional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição, com vistas a subsidiar a elaboração de plano de ação;
- d) pela elaboração do Relatório de Atividades de 2018 e subsequente disponibilização no site do Tribunal até 22/07/2019.

3.5. Realização da 21ª reunião, realizada em 27 de setembro (evento SEI 0881862)

Comitê Gestor Regional e Orçamentário da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (COP1G), em sua 1ª reunião com os novos membros, contou com a presença da Excelentíssima Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Presidente do TRE-PA em exercício à época, bem como com o Diretor-Geral, Sr. Osmar Nelson Ellery Frota, para a abertura do encontro, sendo que ambos externaram a importância do comitê.

A servidora Patrícia Saboya, membro do COP1G, conduziu a reunião a partir daí tendo em vista que o comitê ainda não tinha o coordenador designado. Em seguida, repassou aos presentes a pauta da reunião, tendo resgatado assuntos tratados pelo comitê anterior no ano de 2019. Informou, ainda, a identificação dos processos SEI onde serão feitos os registros dos trabalhos, os quais poderão ser acessados pelos membros.

Foi definido que os membros auxiliariam na composição da pauta da próxima reunião. Para tanto, deveriam encaminhar suas demandas previamente.

O Comitê discutiu um relevante tema: o da infraestrutura física de algumas zonas eleitorais (ZEs) por ser este um assunto recorrente, em que alguns dos imóveis onde está instalado o cartório eleitoral não apresentam estrutura adequada para a prestação adequada do serviço à sociedade, bem como para os servidores que ali trabalham. Tendo deliberado pela provocação à Seção de Engenharia (SENGE) e Corregedoria (CRE) para que fosse feito um levantamento desses imóveis e a situação atual. O resultado desse estudo seria publicado no SEI, dando-se conhecimento a todos.

Em seguida, procedeu-se à leitura das Portarias nº 18.872 e nº 18.951/2019. A primeira versa sobre as alterações ocorridas no comitê - denominação, atribuições e membros - com destaque para a eleição de seu coordenador. Por ser silente no tratamento a ser dado em caso de empate nas votações, o comitê deliberou que seu coordenador poderá exercer o voto de minerva. A última, traz a atual designação dos membros do comitê: titulares, suplentes e equipe de apoio.

3. PRINCIPAIS ATOS PRATICADOS

3.1 Composição: Como foi exposto na introdução, houve em 2019 a nova composição do Comitê. A Portaria n.º 18872/2019 dispõe sobre as atribuições do Comitê, como: fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política; atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico; promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos; monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados; auxiliar na captação das necessidades ou demandas; realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária; auxiliar a elaboração da proposta orçamentária; auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações. O Comitê deverá, ainda, promover a integração dos servidores da 1ª instância com as instâncias decisórias da instituição, ressaltando o seu caráter consultivo.

O novo COP1G trouxe ainda uma alteração na sua composição. Assim, é composto por: 4 (quatro) magistrados, sendo: 1 (um) indicado pelo Tribunal; 1 (um) escolhido pelo Tribunal a

partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados; 2 (dois) de primeiro grau eleitos por votação direta entre seus pares, da respectiva jurisdição; 4 (quatro) servidores, sendo: 1 (um) indicado pelo Tribunal; 1 (um) escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados; 2 (dois) eleitos por votação direta entre seus pares, a partir de lista de inscrição; 2 (dois) servidores representantes das áreas de orçamento e de gestão estratégica, indicados pelo Tribunal. A coordenação do referido Comitê é de um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes e para cada membro cabe um suplente, o qual substituirá o titular em caso de ausência nas votações. Ainda sobre a nova composição do Comitê, a Portaria dispõe que a Presidência do Tribunal designe dois servidores para compor equipe de apoio às suas atividades, a qual fica responsável pelas providências administrativas necessária à convocação, realização, registro e divulgação das reuniões.

A Portaria discorre ainda sobre o processo eletivo, a ser conduzido pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP); sobre o mandato dos membros titulares e suplentes de 2 (dois) anos, sendo possível 1 (uma) recondução.

As reuniões do Comitê, em consonância com a norma, são realizadas com periodicidade trimestral, sempre que possível por videoconferência, ressalvadas pelo menos duas reuniões presenciais ao ano, sendo o calendário de reuniões fixado na primeira reunião de sua composição, podendo ser alterado pela deliberação da maioria de seus integrantes, e, publicado no sítio eletrônico do Tribunal.

A norma aduz, também, ser facultada, a qualquer tempo, à Associação dos Magistrados do Pará (AMEPA) e ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do Pará e Amapá (SINDJUF-PA/AP), indicação de um representante cada para participação nas reuniões do Comitê, ambos sem direito a voto, e, que as atas das reuniões com a íntegra das deliberações publicadas no sítio eletrônico do Tribunal no prazo de 20 dias da data de sua realização e comunicadas por via eletrônica aos magistrados e servidores, além de prever que o ato que encaminhar as atas informará também a data da próxima reunião e solicitará às zonas eleitorais a proposição de assuntos para inclusão na pauta, a qual sendo previamente encaminhada aos membros e divulgada no sítio eletrônico do Tribunal para conhecimento de todos os demais interessados. As decisões do Comitê são tomadas por maioria absoluta de seus membros com direito a voto. Assim, para todas as reuniões do COP1G será oficiado convite tanto ao SINDJUF-PA/AP, como à AMEPA, o que já pôde ser conferido na última reunião do ano do comitê com a presença de ambos.

Cumprir a publicação da Portaria nº 18951/2019, de 29 de agosto de 2019, designando os Membros titulares, suplentes e a equipe de apoio para o próximo biênio, encerrando-se em fevereiro de 2021.

3.2 Reuniões do Comitê: No ano de 2019 foram realizadas 06 (seis) reuniões, nos dias: 28/01/2019; 14/03/2019; 10/05/2019; 05/07/2019; 27/09/2019 (1ª reunião do novo comitê – COP1G) e 05/12/2019, sendo esta última efetuada através de videoconferência: a primeira, portanto, utilizando essa tecnologia. Na ocasião desta reunião por videoconferência, os membros lotados nas Zonas Eleitorais (ZEs) no interior do estado do Pará ou participaram de suas próprias sedes (local com tecnologia compatível à transmissão da reunião) ou em sedes próximas, devido à tecnologia de sua ZE não suportar a transmissão, mas reduzindo consideravelmente despesas com deslocamentos (diárias).

Incumbe informar que toda a atuação do comitê em 2019 consta compilada no processo SEI nº 0010885-72.2019.6.14.8000. Nesta atuação constam as atas das reuniões e as sugestões de pautas encaminhadas aos membros titulares do referido comitê, que, por sua vez, encaminham para os demais Cartórios Eleitorais (Zonas Eleitorais) para sugerirem temas para a pauta das reuniões subsequentes.

3.3 Assuntos abordados nas pautas: Os temas debatidos no comitê no ano de 2019 passaram por:

A. Lotação nas Zonas Eleitorais (ZEs) Força de Trabalho: esforços para analisar e minimizar o impacto dos claros de lotação nas Zonas Eleitorais. Sugestões para que o concurso de provimento de cargo fosse regionalizado por zona e sugestões para que servidores que já residem no local tenham mais chances de ficar no cargo por mais tempo. Sugestão, também, para que o concurso de remoção o período em que o servidor ficar lotado em zonas a serem classificadas como de difícil acesso, tendo vantagem em relação aos outros.

Assunto levado à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para pontuação dos critérios do concurso de remoção interna do Tribunal Regional Eleitoral do Pará; a análise do quadro de lotação atual, verificando possibilidade de alteração e ampliação nos critérios atuais; e sobre a constitucionalidade e viabilidade jurídica de se inserir novos critérios no concurso de remoção interna, bem como a possibilidade do certame de remoção ser realizado especificamente por

região e/ou zona no âmbito do regional, no intuito de solucionar problema histórico de claros de lotação no âmbito deste Regional.

A SGP retorna que o problema dos claros de lotação no âmbito do Tribunal representa um problema de difícil solução, haja vista o grande número de servidores fora de sua sede em virtude do previsto na Lei 8.112/90, situações em não há poder discricionário da administração, como acompanhamento de cônjuge que foi removido no interesse da administração ou tratamento de saúde. O Secretário informa que os concursos de remoção realizados no TRE-PA seguem rigorosa e unicamente os critérios estabelecidos no art. 21 da Res. TSE nº 23.563/2018.

B. Alteração da periodicidade das reuniões do Comitê: em função de cortes do orçamento estabelecidos para o exercício de 2019, na primeira reunião do ano restou determinado, por unanimidade, que as reuniões do Conselho seriam bimestrais.

C. Requisitos do prêmio Selo Justiça em Números do CNJ acerca da contribuição do Comitê: Explicação da Coordenadoria de Acompanhamento da Governança e Gestão (COAG) do TRE-PA para cientificar o comitê acerca dos requisitos do prêmio do CNJ (alterações do Selo da Justiça em Números), com base da Portaria nº 88 e seu anexo. A coordenadoria expôs sobre as atribuições do Controle Interno (Secretaria de Controle Interno e Auditoria—SCIA), responsável por gerenciar o atual Prêmio CNJ de Qualidade.

Sobre esse assunto, cumpre informar que o Comitê obteve pontuação máxima de sua atuação em 2019 na referida premiação.

D. Viabilidade técnica para realização das reuniões por videoconferências: Verificação acerca da viabilidade técnica junto à Secretaria de Tecnologia e Informação (STI) para providências de tecnologia necessária para acesso por videoconferência aos servidores das seis mesorregiões do estado, indicados para participarem das reuniões do Comitê, considerando que todas as zonas possuem acesso à internet.

C. A participação da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOFC): a participação ocorre através de seu Secretário, como membro do comitê COP1G, a partir na nova composição que expõe a proposta orçamentária do Tribunal, afirmando que a mesma se encontra na página do TRE/PA, na internet e destacando que a proposta em comento não contempla o orçamento referente às eleições/2020, pois essa é uma ação orçamentária do TSE e

a dotação do orçamento na lei orçamentária está especificado para aquele Tribunal Superior. Exposição ao grupo que, do total aproximado de R\$ 204 milhões de reais do orçamento, cerca de 85% se refere a gastos com pessoal (salários, benefícios, entre outros), sendo portanto, despesas obrigatórias, não podendo ser remanejadas pelo TRE-PA e cerca de R\$ 28 milhões, despesas discricionárias. Dessas, os maiores gastos estão relacionados com a administração de edifícios e sedes de cartórios (aproximadamente R\$ 8 milhões), o que inclui gastos com limpeza (cerca de R\$ 4 milhões), segurança, locações, manutenção de sedes de cartórios eleitorais. Ficou deliberado que, embora essas informações, pelo Princípio da Transparência, estejam disponíveis na internet, no site do TRE-PA, a SOFC encaminha o *link* respectivo, para as Zonas Eleitorais, informando o acompanhamento da proposta orçamentária por e-mail, envolvendo-as no processo.

D. Infraestrutura dos imóveis que abrigam os Cartórios Eleitorais: A título de dar ciência a todas as zonas eleitorais acerca da infraestrutura de suas sedes e prestação de contas sobre eventuais obras ou mudanças de sedes, foi convidada a Secretaria de Administração (SA), através da Coordenadoria de Edificações que apresentou relato sobre a situação dos cartórios eleitorais. O Coordenador de Edificações discorreu sobre a situação dos 105 imóveis da Justiça Eleitoral do Pará. Destes 105 (incluindo os imóveis da Sede), 72 são próprios e 33 são locados. Ainda segundo ele, anualmente é disponibilizado orçamento para o gerenciamento das manutenções desses prédios. No ano de 2019 foi disponibilizado inicialmente R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), que foi suplementado com mais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) - valor tido como insuficiente para atender os imóveis em sua totalidade. Além do cenário de restrição financeira/orçamentária, destacou a baixa capacidade operacional da Seção de Engenharia: são 3 engenheiros na Unidade para fazer as avaliações, que envolvem a verificação *in loco* para o levantamento inicial; e o retorno à Sede para confecção de relatório, para emissão de ordem de serviço para a empresa contratada realizar o serviço, dentro de um prazo. Após a execução, o engenheiro precisa ainda se deslocar novamente para receber a obra. Afirmou que, para o próximo ano, a Seção de Engenharia planeja contratar Técnicos em Edificações para dar suporte à Unidade nesses processos. Informou ainda que todos os anos é feito planejamento das manutenções. Em 2019 foram priorizadas as 10 obras/manutenções mais emergenciais, porém, diante de algum fato superveniente em alguma Zona que não estava na programação, esta necessitará de atendimento, concorrendo com as zonas anteriormente selecionadas. Para o ano de 2020, há a previsão de atendimento de 32 Zonas Eleitorais e 2 Postos de Atendimento, cuja programação pode sofrer alterações em razão de fatos supervenientes. Questionado pelo Coordenador do Comitê, afirmou que a Unidade costuma ser

demandada, normalmente através dos relatórios das Correições, havendo uma priorização dos Cartórios que apresentam algum risco em sua estrutura, considerando a maior necessidade observada na Zona. Finalizou sua apresentação mencionando que está sendo idealizada a criação de uma ferramenta, onde os Chefes de Cartório informariam suas demandas estruturais anualmente, com atualização periódica.

E. Adequação do orçamento: A respeito do contrato de limpeza dos Cartórios Eleitorais, a SA informa que sofreram diminuição na carga horária dos colaboradores, passando de 8h diárias e 44h semanais, para 4 horas por dia, no intuito de viabilizar a manutenção do serviço para todos os cartórios, de modo a adequar ao orçamento disponível para aquele exercício, sob pena de interrupção do serviço, além de afirmar que também houve diminuição de postos de limpeza na Capital.

F. Compartilhamento de veículos para utilização das Zonas Eleitorais: A Secretaria de Administração (SA) apresentou a Regulamentação do compartilhamento de veículos cedidos pelo Tribunal às zonas eleitorais, com zonas circunvizinhas. O Coordenador de Serviços Gerais tratou sobre o pedido de regulamentação do compartilhamento de veículos cedidos pelo Tribunal às zonas eleitorais, com zonas circunvizinhas. Iniciou informando que o Tribunal disponibilizou para os Cartórios do interior um total de 10 veículos, cedidos para as maiores zonas (Marabá, Santarém, Altamira, Parauapebas, Castanhal), com utilização exclusiva por elas. A proposta de compartilhamento de uso por zonas circunvizinhas não foi prevista na Portaria que regulamenta a cessão. Houve sugestão de análise de celebração de acordo de cooperação entre o TRE e o TJE com vistas à utilização do veículo cedido às Comarcas, em especial nas de menor porte, nas quais o Juiz de Direito acumula função de Juiz Eleitoral.

G. Pedido de atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos e digitalização de processos e documentos de guarda permanente: Com o descarte do documento físico a coordenação informou sobre a publicação de Portaria reformulando a Comissão responsável por elaborar nova tabela de temporalidade. Não foi possível implementar o instrumento, em função da nova exigência do CNJ para que a equipe tenha um arquivista, cargo que o TRE-PA não possui, apenas o TSE. A Secretaria de Administração está tentando viabilizar a vinda deste servidor, para, conjuntamente com servidores do interior, auxiliarem na tarefa para posterior repasse das informações às Zonas para que procedam ao descarte de seus documentos. Sobre a digitalização dos documentos das Zonas Eleitorais, afirmou ser necessário demandar a área de Tecnologia da Informação, pois o atendimento da demanda implicaria na necessidade de grande

utilização do servidor de dados do Tribunal. O Coordenador mencionou o projeto “Organização Documental e Mobiliária dos Cartórios Eleitorais”, com previsão de continuidade no ano de 2020, a exemplo do que estava ocorrendo nesta data na 69ª ZE, onde a Seção de Arquivo e Gestão Documental estava realizando um trabalho junto com a equipe de Correição, visando diminuir a quantidade de arquivo nas Zonas para posteriormente viabilizar a digitalização apenas dos documentos que ainda teriam validade.

E. Participação sempre presencial do coordenador: Deliberação de que o Coordenador do Comitê participará de todas as reuniões de maneira presencial.

4. PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO FUTURA

4.1. **Marcação das próximas reuniões do Comitê:** reuniões marcadas, conforme deliberação para os dias 26 de março (presencial), 25 de junho (videoconferência), 27 de agosto (videoconferência) e 3 de dezembro (presencial), sempre no horário de início às 13h00.

4.2. **Utilização de concessão de Suprimento de Fundos para deslocamento:** O Comitê sugeriu que a Secretaria de Administração (SA) estude a possibilidade de concessão de suprimento de fundos específico para os servidores das Zonas se deslocarem sempre que necessário aos municípios-termo através de frete de veículos para cumprimento de diligência ou ainda a inclusão dessa rubrica no suprimento já disponibilizado às Zonas para manutenção.

4.3. **Sugestão de celebração de acordo de Cooperação entre TRE-PA e TJE-PA:** O Comitê sugeriu que o Tribunal analise a possibilidade de celebração de acordo de cooperação entre o TRE e o TJE-PA, com vistas à utilização do veículo cedido às Comarcas, em especial nas de menor porte.

No que tange à utilização de veículos disponibilizados a algumas zonas eleitorais por outras circunvizinhas, a proposta deverá ser encaminhada ao Secretário de Administração para análise, considerando as eventuais implicações, tais como: sobre quem ficará responsável pelo veículo; e em relação ao cartão corporativo, que atualmente fica sob os cuidados do Chefe de Cartório, que tem o dever de prestar contas. Os membros do Comitê reconheceram as dificuldades para a implementação do pleito, sugerindo que seja analisada a possibilidade de concessão de suprimento de fundos específico para locação de veículos para as Zonas se

deslocarem aos municípios-termo para cumprimento de diligências. O Coordenador de Serviços Gerais sugeriu a análise pela SA da inclusão dessa rubrica no suprimento de fundos já disponibilizado às Zonas.

4.4. **Sugestão para criação de uma comissão para revisão do MPC:** O Comitê e a representante da Corregedoria aquiesceram com a sugestão proposta pelo servidor da 101a ZE para a criação de Comissão permanente para revisão do Manual de Procedimentos Cartorários (MPC);

4.5. **Sugestão para recolhimento de fiança pelo BB:** A respeito do pleito para modernização do recolhimento de fiança, a SOFC consultará o Banco do Brasil (BB) sobre a possibilidade de a instituição fornecer a guia de depósito diretamente ao interessado.